



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.291/2014

De 30 de maio de 2014.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância, os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

Francisca Hortência Gomes de Almeida Ribeiro
Pedro Samuel de Camargo
Zacarias Gomes Fogaça

RG 17.887.595-8
RG 10.705.940-X
RG 25.340.029-6

Art. 2º - A designação visa em apurar falta grave cometida por funcionário público municipal, conforme fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 382/2014, instaurada através do Decreto n.º 2.942/2014, de 30 de maio de 2014.

Art. 3º - O funcionário público investigado ficará afastado de suas atividades, no prazo 30 (trinta) dias, durante o trâmite do procedimento de apuração de falta grave, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I